

## ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

## PORTARIA Nº 120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás

Serviço de Expediente

01

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto na Lei nº 112, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Campo Limpo de Goiás e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Progressão Vertical para nível II, da Tabela de Vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de dezembro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO Prefeita Municipal